

TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0101/2023–SMS.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0101/2023–SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA L & K TECNOLOGIA LTDA, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **L & K TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Av. Antonio Sales, nº 1317, nº 604, CEP: 60135-101, Fortaleza/CE, Telefone: (51) 3664-1648, E-mail: karem.silveira@grupohsh.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 27.298.172/0002-20, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu procurador o Sr. **DIEGO ALEX FEISTLER**, portador da Carteira de identidade nº 004.267.120-56 SJS/II e do CPF nº 004.267.120-56, residente no município de Canoas/RS, domiciliado Rua João Pessoa, 00086, Canoas/RS, CEP: 92420-260, têm entre si justa e acordada a celebração do **SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0101/2023–SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do **Contrato nº 0101/2023–SMS**, proveniente do **P240584/2023**, de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 11/2023, decorrente da Concorrência Presencial nº 04/2022 da Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul, conforme processo nº **P303126/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Conforme o disposto na cláusula quinta do **Contrato nº 0101/2023–SMS**, o valor global a ser renovado será de em **R\$ 983.400,00 (Novecentos e oitenta e três mil e quatrocentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na cláusula oitava do **Contrato nº 0101/2023–SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de **19/04/2024 a 18/04/2025**.

CLAUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Décima Terceira do **Contrato nº 0101/2023–SMS**.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias

a seguir: 07.01.10.301.0073.2418.3.3.90.39.00.1.500.1002.00
07.01.10.301.0073.2418.3.3.90.39.00.1.600.0000.00;
07.01.10.302.0073.2384.3.3.90.39.00.1.500.1002.00;
07.01.10.302.0073.2384.3.3.90.39.00.1.600.0000.00;
07.01.10.302.0073.2376.3.3.90.39.00.1.500.1002.00;
07.01.10.302.0073.2376.3.3.90.39.00.1.621.0000.00;
07.01.10.302.0073.2376.3.3.90.39.00.1.600.0000.00;
07.01.10.305.0074.2307.3.3.90.39.00.1.500.1002.00;
07.01.10.305.0074.2307.3.3.90.39.00.1.600.0000.00;
07.01.10.122.0500.2570.3.3.90.39.00.1.500.1002.00;
07.02.10.122.0500.2441.3.3.90.39.00.1.500.1002.00; Fonte de Recursos: Federal e Municipal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral-CE, data da última assinatura digital.

LETICIA REICHEL DOS SANTOS:7179470007
2
Assinado de forma digital por
LETICIA REICHEL DOS
SANTOS:71794700072
Dados: 2024.04.16 09:09:31
-03'00'

LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br DIEGO ALEX FEISTLER
Data: 11/04/2024 10:08:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIEGO ALEX FEISTLER
CPF nº 004.267.120-56
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL GONDIM VILAROUCA
Data: 12/04/2024 12:06:51
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAFAEL GONDIM VILAROUCA

Coodenador jurídico

TESTEMUNHAS:

1. Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIA AILLAME CASTRO GURGEL
Data: 16/04/2024 10:28:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. Documento assinado digitalmente
gov.br ARYOLINO ARRUDA BRITO
Data: 11/04/2024 14:17:57
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: ???_ADITIVO_2024_0101-2023..pdf
Hash: 4d45676c13c32b5f540dc4040796225fe1176162ea94af66a2ac35beeof25316
Data da validação: 11/04/2024 14:14:47 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: DIEGO ALEX FEISTLER
CPF: ***.267.120-**
Nº de série de certificado emitente: 12770877032768081317
Data da assinatura: 11/04/2024 10:08:22 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)

[Consulta Pública](#)

[Credenciamento](#)

[Fiscalização](#)

[Homologação](#)

[ICP-Brasil](#)

[Legislação](#)

[Notícias](#)

[Protocolo Digital ITI](#)

[Publicações Técnicas](#)

[Repositório](#)

[Navegadores](#)

[ACESSO À INFORMAÇÃO](#)



[Institucional](#)

[Ações e Programas](#)

[Participação Social](#)

[Auditorias](#)

[Convênios e Transferências](#)

[Receitas e Despesas](#)

[Licitações e Contratos](#)

[Servidores ITI](#)

[Informações Classificadas](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

[Perguntas Frequentes](#)

[Dados Abertos](#)

[Sensações Administrativas](#)

[Ferramentas e aspectos tecnológicos](#)

[Agendas do ITI](#)

[Privacidade e Proteção de Dados](#)

[CENTRAIS DE CONTEÚDO](#) ▼

[Aplicativos](#)

[Glossário](#)

[Opinião do Diretor Presidente](#)

[Artigos](#)

[CANAIS DE ATENDIMENTO](#) ▼

[Imprensa](#)

[Ouvidoria](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

[REDES SOCIAIS/CANAIS](#) ▼

[Facebook](#)

[Twitter](#)

[Linkedin](#)

[Instagram](#)

[Youtube](#)

[Flickr](#)

[Telegram](#)

[CERTFORUM](#)

REDES SOCIAIS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

16529	IRACEMA AGUIAR DA CRUZ	R\$	300,00
45575	IVANA MARIA MORAIS MELO	R\$	500,00
45581	JAIRO FLORIANO DA PENHA	R\$	600,00
44940	JANIELLE LIMA DE MELO	R\$	250,00
45608	JOANA KARLA CARDOSO CRUZ DE ANDRADE	R\$	600,00
46409	JOAO PAULO DA SILVA	R\$	300,00
29534	JOSE EDUARDO DE MESQUITA	R\$	600,00
38911	JOSE ICARO CARVALHO FARIAS	R\$	600,00
38680	JOSE MARQUES MENESES	R\$	250,00
45619	JOSEANY DA SILVA FROTA	R\$	500,00
43510	JULIO CESAR DO NASCIMENTO SOUSA	R\$	300,00
22915	JUSCIELTON MARQUES MONTE	R\$	500,00
19826	KATIA CRISTINA GOMES LINO	R\$	300,00
30063	KENY WESLEY LEANDRO DA PONTE	R\$	600,00
37084	LARISSA MESQUITA DE SALES OLIVEIRA	R\$	250,00
30068	LOURICELIA RODRIGUES DE ABREU	R\$	600,00
45689	LUCILENE MATIAS RIPARDO	R\$	500,00
34968	LUIS CARLOS FONTENELE SOUSA JUNIOR	R\$	500,00
45696	LUIZ GONZAGA DUARTE DA SILVA	R\$	250,00
15854	MANUEL ROMERO FURTADO DE SOUSA	R\$	500,00
16250	MANUELA CARVALHO PORTELA	R\$	300,00
17037	MARCELA PORTELA PONTES CORREIA	R\$	250,00
9565	MARCIA CRISTINA PAIVA GOMES	R\$	500,00
22986	MARCIA MARIA GONCALVES DE MESQUITA	R\$	250,00
45730	MARIA AUXILIADORA CARNEIRO AUZIER	R\$	600,00
16524	MARIA CLAUDIANA JACINTO ALVES	R\$	250,00
9441	MARIA DA GLORIA ALBANO MARTINS	R\$	300,00
45773	MARIA DE JESUS AGUIAR	R\$	550,00
1570	MARIA DE LOURDES PARENTE	R\$	250,00
8659	MARIA DIVA NEVES MENDES CARNEIRO	R\$	250,00
45786	MARIA DO CARMO DE PAULO DO NASCIMENTO	R\$	300,00
45787	MARIA DO CARMO PONTE ARAGAO	R\$	250,00
46536	MARIA GERMANA DA SILVA LIMA LINO	R\$	250,00
44983	MARIA ISABEL DO MONTE LOPES	R\$	600,00
43687	MARIA LAIRANE PEREIRA BARROS	R\$	250,00
15850	MARIA LUCIANA PONTE PARENTE	R\$	250,00
16526	MARIA LUCIANA PONTE PARENTE	R\$	300,00
17085	MARIA LUCINA PEREIRA PEDROSA	R\$	500,00
8554	MARIA OZENICE OLIVEIRA	R\$	250,00
8603	MARIA ROSIANA DOS SANTOS	R\$	250,00
30091	MIKAELE CORREIA DA SILVA MOURA	R\$	250,00
30096	NAYARA SILVA DE OLIVEIRA	R\$	600,00
45952	PRISCILA PARENTE DE SOUSA COSTA	R\$	250,00
46607	RAQUEL DE MESQUITA FLOR	R\$	250,00
45975	REGIANE SOUSA COSTA	R\$	250,00
45993	RITA DE CASSIA SIQUEIRA	R\$	250,00
45016	RONALDO GOMES MELO	R\$	600,00
46007	RONALDO LEON DOS SANTOS	R\$	600,00
3851	ROSA MARIA SOUSA MENDES	R\$	250,00
8708	ROSA MARIA TORRES SEGUNDO	R\$	250,00
46012	ROSANGELA SILVA DA COSTA	R\$	250,00
38725	SABINO LUCAS FAUSTINO	R\$	300,00
46031	SANDRA MARIA DOS REIS FEIJAO	R\$	600,00
628	SANDRA REGIA DE SOUZA	R\$	300,00
8954	SANDRA REGIA DE SOUZA	R\$	300,00
46039	SHIRLEY SOUSA FERNANDES	R\$	300,00
8491	SILVIA HELENA MENDES HONORIO MESQUITA	R\$	250,00
22856	SINARA NASCIMENTO DO CARMO	R\$	250,00
30123	TAINA EMANUELLY BARBALHO DA SILVA	R\$	250,00
37547	THAYANA DE SOUZA SILVA BARROSO	R\$	250,00
39004	TIAGO MILLE DE PAULA CARLOS	R\$	300,00
30131	VALERIA RIBEIRO MARQUES DE VASCONCELOS	R\$	500,00
39329	VALESCA DE SALES RODRIGUES	R\$	250,00
38731	VANDERLUCIA DA SILVA LOPES	R\$	250,00
46104	VERONICA MARTINS MORAIS	R\$	300,00
1677	ZILMAR ALBUQUERQUE PARENTE	R\$	300,00

PORTARIA Nº 223/2024 - SME - DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto nos artigos 58, inc. III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela SME; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como gestor de contrato e fiscal de contrato. RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 055/2024 - SME da Secretaria Municipal da Educação, que tem como objeto a “aquisição de materiais permanentes (caixa de som, microfone sem fio e tela de projeção), para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA” a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento. I - GESTOR: Sr. Luciano Chaves Batista Junior, Assistente Técnico. II - FISCAL: Sr. Assirio Lotif Sousa Ferreira, Gerente da Célula de Logística da SME. Art. 2º Compete ao GESTOR DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º Compete ao FISCAL

DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II - Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levantar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Secretaria Municipal da Educação de Sobral, Estado do Ceará, 16 de abril de 2024. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO DE Nº 0101/2023 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONTRATADA: empresa L & K TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.298.172/0002-20. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0101/2023-SMS, proveniente do P240584/2023, de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 11/2023, decorrente da Concorrência Presencial nº 04/2022 da Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul, conforme processo nº P303126/2024. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0101/2023-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 983.400,00 (Novecentos e oitenta e três mil e quatrocentos reais). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula oitava do Contrato nº 0101/2023-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 19/04/2024 a 18/04/2025. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 0101/2023-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Diego Alex Feistler. DATA ASSINATURA: 16 de Abril de 2024. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0070/2024 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: empresa CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 40.788.766/0001-05. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 23002 - SMS, Ata de Registro de Preços nº 040/2023 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar IV destinados às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Sobral e para o Hospital Municipal Dr. Estevam Ponte, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA MODALIDADE: do Pregão Eletrônico nº 23002 - SMS, Ata de Registro de Preços nº 040/2023 - SMS. VALOR GLOBAL: de R\$ 11.317,50 (onze mil e trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200-Municipal, 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200-Municipal 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000-Federal 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200-Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000-Federal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200-Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000-Estadual 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000-Federal. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2024-SMS

Extrato do Cont. Nº 72/2024-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 20.301.535/0001-00. Da Fundamentação: Edital PE Nº 23002-SMS, ARP Nº 040/2023 SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar IV destinados às Unidades de Saúde da SMS e para o Hospital Municipal Dr. Estevam Ponte, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-TR do edital e na proposta da Contratada. Modalidade: PE Nº 23002-SMS, ARP Nº 040/2023 SMS. Valor Global: R\$ 39.517,50 (trinta e nove mil e quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Vigência e Execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Ass: 12/04/24. Signatários: Represent. da Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: João Breno Andrade Jorge. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2024-SMS

Extrato do Cont. Nº 0079/2024-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: JPI COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ: 16.970.003/0001-98. Da Fundamentação: Edital PE Nº 23022-SEPLAG, ARP Nº 006/2024-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Aquisição de material de expediente I para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-TR do edital e na proposta da Contratada. Modalidade: PE Nº 23022-SEPLAG, ARP Nº 006/2024-SMS. Valor Global: R\$ 11.714,64 (onze mil e setecentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos). Vigência e Execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Data da Ass: 10/04/24. Signatários: Represent. da Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Diana Alves do Nascimento. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2024-SMS

Extrato do Cont. Nº 0080/2024-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ:49.464.926/0001-27. Da Fundamentação: Edital PE Nº 23022-SEPLAG, ARP Nº 006/2024-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Aquisição de material de expediente I para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-TR do edital e na proposta da Contratada. Modalidade: PE Nº 23022-SEPLAG, ARP Nº 006/2024-SMS. Valor Global: R\$ 2.126,40 (dois mil e cento e vinte e seis reais e quarenta centavos). Vigência e Execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Data da Ass: 10/04/24. Signatários: Represent. da Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Leticia Rabelo Ferreira. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2024-SMS

Extrato do Cont. Nº 81/2024-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ: 49.464.439/0001-64. Da Fundamentação: Edital PE Nº 23022-SEPLAG, ARP Nº 006/2024-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Aquisição de material de expediente I para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-TR do edital e na proposta da Contratada. Modalidade: PE Nº 23022-SEPLAG, ARP Nº 006/2024-SMS. Valor Global: R\$ 9.109,15 (nove mil e cento e nove reais e quinze centavos). Vigência e Execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Data da Ass: 15/04/24. Signatários: Represent. da Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Ariane Radavelli Boing. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 101/2023-SMS
Extrato do 2º Aditivo ao Cont. Nº 101/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: L & K TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 27.298.172/0002-20. Objeto: A Renovação do Contrato Nº 0101/2023-SMS, proveniente do P240584/2023, de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 11/2023, decorrente da Concorrência Presencial Nº 04/2022 da Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul, conforme Processo Nº P303126/2024. Do Valor: O valor global a ser renovado será de em R\$ 983.400,00 (Novecentos e oitenta e três mil e quatrocentos reais). Do Prazo e Vigência e de Execução: De 19/04/2024 a 18/04/2025. Da Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Décima Terceira do Contrato. Data da Ass.: 16/04/24. Signatários: Represent. da Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Diego Alex Feistler. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato - Tomada de Preços Nº 2024.01.02.02-TP. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Medeiros Construções e Serviços LTDA ME. Data da Assinatura do Contrato: 17 de Abril de 2024. Valor Global: R\$ 935.037,67 (novecentos e trinta e cinco mil, trinta e sete reais e sessenta e sete centavos). Procedimento Licitatório: Tomada de Preços Nº 2024.01.02.02-TP. Objeto: Contratação de empresa apta a prestar os serviços de pavimentação em áreas urbanas do Município de Solonópole/CE (Pt 1086802-06), tudo conforme especificações contidas no projeto Básico/Termo de referência anexo ao Edital. Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte) dias Dotação Orçamentária: 0701.15 452 0025 1.020. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Fonte de Recurso: 1500000000 - 1700000000. Assina Pela Contratada: Paulo Vinicius Pereira de Medeiros - Sócio Administrador. Assina pela Contratante: Edinaldo Gonçalves Dantas. Cargo: Secretário(a) Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023-TP

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - Aviso de Julgamento de Propostas de Preços. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá-CE torna público o Resultado da Análise da Proposta de Preço referente a Tomada de Preços de Nº 005/2023-TP, com fins à Contratação de empresa para execução da construção de campos de futebol no Município de Tauá/CE, PT 1015266-61. Empresas Classificadas: Rcanuto Engenharia LTDA, cujo valor global da proposta é R\$ 2.604.927,63 (dois milhões e seiscentos e quatro mil e novecentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos). Fica aberto o prazo recursal, conforme art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. A Ata de Julgamento das Propostas está disponível no Portal de Licitações do TCE.

Tauá/CE, 17 de abril de 2024.
WANDEBERGUE PAULINODE OLIVEIRA
Comissão Especial de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 112.02.2023.TP

Publicação da Convocação para Abertura de Proposta. Esta Comissão de Licitação Vem torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação e que o recurso apresentado pela empresa: Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA - EPP, foi julgado Procedente e que o recurso apresentado pela empresa: Serfi Construtora e Serviços de Transporte EIRELI - ME, foi julgado Improcedente, o Município dará Prosseguimento ao Processo Licitatório da Tomada de Preços nº 0112.02.2023.TP - Objeto: Pavimentação em pedra tosca de diversas Ruas na Localidade de Batalha no Município de Trairi-CE. Realizando sessão pública de abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas no referido Processo, no dia 19/04/2024 às 08:00hs, maiores informações, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura.

Trairi/CE, 17 de abril de 2024.
ANTÔNIO EUDES DE LIMA FILHO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.15.1

Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios que compõem a merenda escolar, para atender as necessidades da rede pública de ensino municipal e creches no ano letivo de 2024, na Cidade de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitantes Vencedores: o licitante Ferreira E Luna Comercio E Serviços Ltda classificado no lote 01 - Merenda Escolar, no valor global de R\$ 739.940,00, lote 02 - Merenda Escolar, no valor global de R\$ 93.987,00, lote 03 - Merenda Escolar, no valor global de R\$ 498.894,00, lote 05 - Merenda Escolar, no valor global de R\$ 91.979,00, lote 06 - Merenda Escolar, no valor global de R\$ 24.860,00, lote 08 - Merenda Escolar, no valor global de R\$ 33.938,00; M. G. C. De Almeida Gomes classificado no lote 04 - Merenda Escolar, no valor global de R\$ 96.900,00; Ana C. Da Silva classificado no lote 07 - Merenda Escolar, no valor global de R\$ 142.916,00 E Debora Morais Da Silva Hortifruti classificado no lote 09 - Merenda Escolar, no valor global de R\$ 279.602,00, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto aos respectivos vencedores. Angela Maria Bernardino - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação. Data da Homologação e Adjudicação: 16 de Abril de 2024.

Várzea Alegre/CE, 16 de Abril de 2024
ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CE Nº 2/2024-SEINFRA

O Agente de Contratação comunica que estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Eletrônica CE 02/2024-SEINFRA, cujo objeto é o serviço de requalificação e ampliação de iluminação pública no distrito de Juá dos Vieiras e Sítio Tope, o sistema receberá o cadastramento das propostas até 06 de maio de 2024, às 08:25h, abertura e classificação das propostas às 08:30h, disputa de lances a partir das 09:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.novobmnet.com.br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.vicosa.ce.gov.br/> e de 08:00h às 12:00h, 13:30h às 17:00h na Rua José Joaquim de Carvalho, 473 - Centro.

Viçosa do Ceará/CE, 17 de abril de 2024.
ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

ID: 2024.024E0500001.01.0003

O Município de Dorés do Rio Preto - ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nos moldes da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de Ar Condicionado e Cortina de Ar com instalação, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus demais setores

Abertura das propostas: às 09:00h do dia 06 de maio de 2024.
Início da disputa: às 09:00h do dia 06 de maio de 2024.
Edital Completo nos sites: www.pmdrp.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações: Sr. Helder Carelli, ou Sra. Lilian Patrícia Bucalêto, Tel. (28) 3559-1102.

Dorés do Rio Preto/ES, 17 de abril de 2024.
HELDER CARELLI DO COUTO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

ID: 2024.024E0700001.02.0008

O Município de Dorés do Rio Preto - ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nos moldes da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de veículos automotores terrestres

Abertura das propostas: às 09:00h do dia 08 de maio de 2024.
Início da disputa: às 09:00h do dia 08 de maio de 2024.
Edital Completo nos sites: www.pmdrp.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações: Sr. Helder Carelli, ou Sra. Lilian Patrícia Bucalêto, Tel. (28) 3559-1102.

Dorés do Rio Preto/ES, 17 de abril de 2024.
HELDER CARELLI DO COUTO
Pregoeiro

